

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 30038 D10 x Rei Pelé

Solicitante: Fabricio Salomão. **Solicitado para:** Fabricio Salomão

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre D10 e Rei Pelé?

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade - Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 1/13/2016

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: D10

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): Sr 324881 SP 3.0 030

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: AN5401

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Fabricio Salomão

Nome: Rei Pelé

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): 3.0/IBAMA/04-05/060752

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: C9069

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Rafael Batista Cruz

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	D10 / Filho em Questão (alelos)		Rei Pelé / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	38	-	28	38	3,000
Oa26	48	88	43	48	2,500
UN5	25	40	25	-	1,047
UN7	25	-	20	25	0,625
UN10	15	20	15	30	2,250
UN13	25	20	25	-	0,616
UN15	5	-	5	10	1,216
UN21	120	-	120	-	21,667
UN30	95	105	95	125	3,750
UN34	80	-	80	-	1,364
UN38	95	155	95	155	16,876
Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.		Índice Combinado de Paternidade (ICP).		Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,9999%.		15.472,59*		99,993%

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,9999%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados**. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 15.472,59. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como Sr 324881 SP 3.0 030 (D10) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

OBS: A correta interpretação dos resultados acima é de atribuição dos profissionais de investigação de paternidade para evitar interpretações tendenciosas de interesses particulares.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2016

Antonio Francisco Ferreira Neto

Biólogo Molecular
CRBio 14748-01
Diretor Geral